COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 551/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria, amplia e altera cargos do quadro permanente da administração direta e fundacional e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de novembro de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO Membro

FRANCISCO MOKO YABIKU Membro